



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3755, de 15 de abril de 2024.

EMENTA: PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **S.R** efetivo(a) no cargo de Técnico Municipal Nível Médio - Enfermagem, Passeio Nível IX Padrão II-IX-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no art. 176, Paragrafo único, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, pelo prazo de máximo previsto em lei, conforme processo nº 1018/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data: 15/04/2024 15:27:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 15/04/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.** MUNICIPIO DE MARILÂNDIA 15/04/2024 16:00:05

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15/04/2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15/04/2024

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo